

RELATÓRIO DO JÚRI

Registo

Relatório n.º 3022 / 2022

Data da Informação

28/01/2022

Processo

2021/250.10.101/18

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de 5 Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª D (mercado municipal) - Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas 14h00, reuniu no Edifício da Câmara Municipal da Sines, o júri do procedimento concursal supra para a referência D) Mercado Municipal, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26 de Agosto de 2021, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Eduardo Luís Contreiras Pires, Fiscal do Gabinete da Protecção Civil, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Intervenção Social, na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas no exercício do direito de participação dos interessados no seguimento da elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foram apresentadas duas alegações dos candidatos Miguel Ângelo Martins Vigário e Miguel Ângelo Correia Palma, excluídos com o fundamento de não apresentação de fotocópia do Certificado de Habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura.

Determina o n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, que a habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

Por sua vez, o n.º 8 do artigo 20.º, dispõe que a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilita a sua admissão ou a avaliação.

Nestes termos e analisadas as alegações apresentadas, considerando que o candidato Miguel Ângelo Correia Palma apresentou na sua candidatura, comprovativo de pedido de certificado de habilitações ao estabelecimento de ensino, o júri deliberou aceitar a entrega do respetivo certificado de habilitações em sede de exercício do direito de participação dos interessados.

Relativamente ao candidato Miguel Ângelo Martins Vigário, considerando que não apresentou qualquer

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

comprovativo de pedido de certificado de habilitações juntamente com a sua candidatura, deliberou o júri não aceitar a respetiva alegação porquanto a falta de entrega dos documentos referidos consubstancia elemento essencial, impossibilitando a sua admissão, considerando ainda o júri, que a falta de entrega dos documentos, ficou a dever-se a negligência do candidato.

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

ATA N.º 3 do Júri - 28/01/2022

ANEXO I

Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª D) Mercado Municipal.

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0731.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Cristina Sofia Mestre Torpes
José Joaquim Penedo do Serro
Miguel Ângelo Correia Palma
Paulo Jorge Correia Osório Carrilho
Paulo Jorge Ramos Mariano

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Miguel Ângelo Martins Vigário	a)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto

Presidente do Júri

Iduarte